Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO
Carlos Alberto Camargo Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Antônio Rufato

PRESIDENTE DA CÂMARA
José Carlos Brandini

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL
Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: doficial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VIII - Edição nº 624 - Sábado, 19 de Julho de 2025. **Número de Páginas: 22**

Leis

LEI Nº 4.460/2025

Insere dispositivo na Lei nº 3.883, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre desafetação da destinação pública área de lazer da Zona Industrial José Ramos Arantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica inserido o artigo 2º-A na Lei nº 3.883, de 31 de agosto de 2015, com a seguinte redação:
"Art. 2º-A – O sistema de coleta, afastamento e tratamento de águas servidas e esgoto dos lotes criados em decorrência do fracionamento da área desafetada que trata o artigo 1º, serão realizados através de fossas sépticas e biodigestores".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 17 DE JULHO DE 2025.
CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no Departamento de Administração, na data supra.
ANTONIO RUFATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEI Nº 4.459/2025

Dispõe sobre a proibição de publicidade e atividades comerciais em instituições de ensino da Rede Pública Municipal no âmbito do município da Estância Turística de Piraju e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo.
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica proibido nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, no âmbito do Município de Piraju, a realização de qualquer forma de publicidade, panfletagem, distribuição de brindes, vendas ou promoção de produtos, serviços, marcas ou empresas, com fins comerciais, independentemente do meio utilizado.
Parágrafo único - Incluem-se na proibição as ações realizadas por meio de:
I - distribuição de panfletos, folhetos ou materiais promocionais;
II - vendas diretas de produtos ou serviços dentro do ambiente escolar;
III - promoções ou eventos com finalidade comercial;
IV - quaisquer outras formas de comunicação mercadológica direcionada aos alunos.
Art. 2° - Excluem-se das disposições contidas nesta Lei as campanhas de caráter:
I - institucional, promovidas por órgãos públicos;
II - socioeducativas, que visem à formação dos alunos sobretudo no que diz respeito ao exercício da cidadania;
III - preventivas ou de conscientização, relacionadas à saúde, meio ambiente, segurança e outros temas de interesse público.
Art. 3° - O servidor público que porventura autorizar as ações vedadas contidas no artigo 1° desta Lei estará sujeito às penalidades cabíveis, após o devido processo administrativo de sindicância, a ser instaurado nos termos da legislação vigente, assegurado o contraditório.
Art. 4° - O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o infrator estranho ao serviço público às seguintes penalidades:
I- advertência por escrito;
II - multa administrativa, conforme regulamentação específica;
III - suspensão do direito de realizar qualquer atividade nas instituições de ensino municipais por prazo determinado;
IV - em caso de reincidência, proibição definitiva de realizar atividades nas instituições de ensino municipais.
Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazde 90 (noventa) dias após sua publicação, no que couber.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 17 DE JULHO DE 2025.
CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no Departamento de Administração, na data supra.
ANTONIO RUFATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Convocação - Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 22/2025

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os candidatos, classificados nos Concursos Público e cargos a seguir, convocados a comparecerem junto ao **Setor de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal de Piraju, à Praça Ataliba Leonel, nº 173, na cidade de Piraju, das **10:00** às **15:00 horas,** no prazo de **03 (três) dias úteis** contados do primeiro dia da publicação deste Edital, para fins de manifestarem-se sobre interesse em aceitar sua **POSSE**.
Candidatos aprovados no Concurso Público **nº 01/2022**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ELDORADO		
Class.	**Nome**	**CPF**
05	ALINE FERNANDA CUNHA MIMI	333.927.448-75

Cargo: SERVENTE DE MERENDEIRA (PRAZO DETERMINADO)		
Class.	**Nome**	**CPF**
28	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	322.064.598-41

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 18 DE JULHO DE 2025.
Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE AOS MUNÍCIPES

CONVOCAMOS os Conselheiros de Saúde de Piraju e **CONVIDAMOS** os munícipes, para Reunião Ordinária, que será realizada no **dia 23 de julho de 2025, às 14h00**, **na Sala de reuniões da Policlínica (Postão), à Rua Irma Ferreira Bonametti, 05, Vila Laíno.**

Pauta:

- Aprovar ATA da reunião anterior;
- Emendas Parlamentares
- Avaliação da 10ª Conferência Municipal de Saúde
- Ações da Saúde;
- Informes diversos
- Palavra aberta.

LILIAN CRISTINA LATANSIO - Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Piraju, com sede à Praça Benedito Silveira Camargo, 189 – Centro – Piraju SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** através deste edital, todos os membros para **SESSÃO ORDINÁRIA,** a ser realizada **no dia 24/07/2025 (quinta-feira), às 15h**, em sua sede.

Pauta do dia:

1. Comunicados do DETUR;

2. Comunicados da Presidência;

3. Deliberação sobre pedido da Sra. Natalia Latansio de Oliveira;

4. Deliberação e indicação de novos membros para comparem as cadeiras vagas de conselheiro, conforme previsto no Regimento Interno;

5. Apresentação de projeto de formação sobre a temática "Pet Friendly".

Piraju, 18 de julho de 2025.

Felipe Bertem Chagas - Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Pça. Benedito Silveira Camargo, 189 - Centro – CEP 18.800-000
Estância Turística de Piraju - SP

CONSELHO DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Ficam os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – da Estância Turística de Piraju, **CONVOCADOS para uma reunião no dia 25/07/2025 às 14h30, no Departamento Municipal de Educação (DEDUC), na Rua Vicente de Paula, nº 95 – Centro.**

A presença de cada membro do Conselho é muito importante. Se estende como convite a todos os interessados que desejarem participar desta reunião.

Pauta: Apreciação e aprovação prestação de contas-2º TRIMESTRE DE 2025.

Estância Turística de Piraju (SP), 04/07/2025.

Adriane Cavallaro Oliveira - Presidente do CACs Fundeb

Cultura

Município da Estância Turística de Piraju

Estância Turística de Piraju, 16 de junho de 2025

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, realizada em 16/06/2025

Ao décimo sexto dia útil do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, as 19:30hs (dezenove e trinta horas), nas dependências do Centro de Convenções Richardson Lousada, situado a Av. São Sebastião, nº 331, Jr. Europa, na presença de 33 (trinta e três) munícipes**, foi aberta pelo Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella**, a terceira Audiência Pública de 2025 (dois mil e vinte cinco) da PNAB - Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, onde o Assessor, Sr. luis Fernando Scarcella, deu boa noite aos convidados, e iniciou a audiência falando um pouco sobre as audiências anteriores, oque elas trouxeram para construção do Plano de Ação até aquele momento, e, oque teria que ser agregado nesta construção, e em meio a esta fala, convidou a Srª. Nathalia Latansio de oliveira, Agente Territorial de Cultura, para tratar junto aos ali reunidos, sobre algumas Portarias do MINC, como a nº 218, de 11 (onze) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco, que trata sobre requalificação de infraestrutura Cultural, agregando mais informação ao grupo na construção do Plano de Ação, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, convidou para palestrar, a senhora Tamara Estanislau, Assessora, que se apresentou a todos, e começou a tratar junto a eles, sobre pontos importantes da PNAB, ela iniciou conversando com os participantes, ouvindo sobre seus projetos, buscando entender as necessidades e anseios dos participantes, e começou a tratar junto a eles, as melhores maneiras de se elaborar o Plano de Ação, vista as circunstancias que se encontrava o andamento das audiências, demonstrando as opções possíveis dentro da política pública, sempre apresentando as questões Legais, e suas possibilidades no âmbito de atender a demanda da sociedade representada pelos ali presentes, em fim, após muito diálogo entre os participantes, e com todos os dados apresentados e agregados ao grupo, manteve se ainda as mesmas condições para o Plano que se tinha das últimas audiências, e como ainda havia lacunas a serem preenchidas para o mesmo, optou se para realização da próxima audiência, que seria marcada e divulgada pela Assessoria do Departamento de Cultura, visto o adiantar das horas, o Assessor de Cultura, Sr. Luis Fernando Scarcella, cumprimentou e agradeceu a todos, encerrando a reunião as 21:00hs (vinte e uma horas), solicitando que se lavrasse esta Ata, que foi redigida por mim, Sr. Flavio Luiz Latansio Dell' Agnolo, Assistente Administrativo, quando então será assinada por quem de direito e pelos demais interessados, que já assinaram a lista de presença.

Mario Dino Bueno Torres — Luis Fernando Scarcella — Flavio Luiz Latansio Dell' Agnolo

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-020 – Fone (14)3305-9000 - www.estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
3ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 16 de junho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Fabiana Rodrigues	Dança	
Silvia Cap.ª Cabral Raposo		
Tamara E. Oliveira	Vereadora	
Flavio Luiz L. Dell'Agnolo	DPTO. CULTURA	
Daniel Augusto Madalena	Radio Viva / podcast	
Daniel Fonseca	Insanos MC	
Thalo Muchia	Musica	
Adriane Cavallaro Mendes Oliveira	audiovisual	
Kelly Cristine Odo Real	APAE	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI 14.399 - REALIZADA EM 16/06/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
3ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 16 de junho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Isabel Cristina dos Anjos	CONSELHO	
Kaiowskley Machado Gonçalves	FESTIVAL 3 DIAS.	
Rosa Helena do Prado Pinto	entretenimento	
Vitória Beglia de Lima	Dança	
Joyce Beatriz Maria Beglia	Dança	
LUIZ CARLOS VETRONE	ORQUESTRA DE VIOLA	
Thomaz Soares	Motociclista	
Benedito Sergio do Carmo	Evento festival da canção caipira	
Leandro Gomes Fonseca	Prod. Eventos	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
3ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 16 de junho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Gabriella P M de Paula	Fabrica de Sonhos	
Jonathan Porto Machado	Artes Visuais	
CHRISTIANO DE OLIVEIRA	VIDA CAMPA	
Cristian Martins	Artes Visuais	
Maria Rosa de Jesus Reis	dança	
Viviane G. Ferreira	dança	
Geronimo A. Madalena	Artes	
Vanessa Prado Bertelli	Literatura negra	
Leandro Zeferino	TEATRO	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
3ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 16 de junho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Natalia de Oliveira	Festival	
Jonas Ricardo [illegible]	CINEMA	
Renato Dias Pereira	Artes Visuais	
Fabio Augusto Gomes	musical APAE	
GUSTAVO LOURENÇO	ARTES VISUAIS	
Lucas Matheus Fabricio	Musical APAE	
Vanessa dos Santos	Musical APAE	
Brigeleine ap de Silva	DANÇA	
Natalia Camila da Silva	Literatura	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA
3ª Audiência Pública – Política Nacional Aldir Blanc
Dia 16 de junho de 2025, as 19:30hs – Centro de Convenções Richardson Lousada

Nome	Seguimento	Assinatura
Abel Eduardo de Souza	Roteiro. Produção escrita	
Andre da S. Gabriel	Literaturas	
Vanderlei de Oliveira Lima	Artesanato	
Paulo H. de Alcoba	COMUNICAÇÃO Fotografia	
Daniel Garcia Martins	Artes MC	
Raquel da Silva Santos Dias	Dança	
Alvis Fernando Gradella	Departamento de Cultura	

Av. São s Sebastião nº 331 – Jardim Europa – Piraju (SP) – CEP.: 18800-656- Fone: (14) 3305-9048
E-mail: cultura@estanciadepiraju.sp.gov.br

Fiscalização

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOTIF. 00011-F/2025
VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO

Proprietário: CLAUDEMIR BAPTISTA	**CPF:** 264.649.158-19
End. Residencial: Rua João Ferreira Damasceno, N° 110, Jardim Jurumirim	**Cidade**: Piraju/SP

Veículo: GM/MONZA SL/E EFI	**Chassi:** 9BGJK11RNMB005509	**Cor**: CINZA
Ano/Modelo: 1991/1992	**RENAVAM:** 434643602	
Placa: BGG7177	**Município**: 6877 – Piraju/SP	

Local em que o veículo se encontra:
Rua Belarmino Ferraz, próximo à residência N° 36, Vila Jurumirim – Piraju - SP.

1. Fica o proprietário do veículo, NOTIFICADO para **no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar a retirada do veículo** acima descrito, que se encontra em via pública e em visível estado de abandono, conforme o Art. 5º da LEI Nº 3.996/2017.
2. **O não atendimento desta notificação acarretará recolhimento (remoção) do veículo**, sendo liberado mediante a cobrança e pagamento das despesas decorrentes do guinchamento, guarda, depósito e custódia do veículo.

Estância Turística de Piraju, 17 de julho de 2025.

Fernando Soares Junior
FISCAL – Mat. 371475



Extratos

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2023

PROCESSO: Tomada de Preços n. 14/2023; **OBJETO/5º ADITAMENTO:** Adequação ao projeto inicial com supressão de alguns serviços, sobre o valor contratual da obra de Construção de novos sanitários e Melhorias no Galpão de Multiuso do Parque FECAPI; **VALOR SUPRESSÃO:** R$ 1.387,20 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju.; CONTRATADA: M&K Engenharia Ltda - EPP; **DATA DE ASSINATURA:** 14/.07.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 14 DE JULHO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 49/2025

PROCESSO DE ORIGEM: dispensa de licitação n. 2155/2025. **CONTRATANTE:** Município de Piraju/SP (CNPJ 46.223.699/0001-50). **CONTRATADA:** Clinica Neuro Center LTDA (CNPJ 32.211.433/0001-82). **OBJETO:** tratamento em fonoaudiologia para atendimento de ordem judicial. **VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: quatro meses, contados de 16/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

DOFIN - Documentos Fiscais

11 JUL 2025
13:56:27
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**168.205.000,00**	**168.205.000,00**	**24.247.028,64**	**14,42**	**79.694.740,26**	**47,38**	**88.510.259,74**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	40.681.000,00	40.681.000,00	4.407.958,15	10,84	15.262.641,52	37,52	25.418.358,48
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	38.362.000,00	38.362.000,00	4.283.045,93	11,16	14.787.523,14	38,55	23.574.476,86
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	2.316.000,00	2.316.000,00	124.912,22	5,39	475.118,38	20,51	1.840.881,62
1.1.3.0.00.00.000 Contribuições De Melhoria	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1.2.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.495.000,00	2.495.000,00	244.681,68	9,81	1.021.608,67	40,95	1.473.391,33
1.2.4.0.00.00.000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	2.495.000,00	2.495.000,00	244.681,68	9,81	1.021.608,67	40,95	1.473.391,33
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.818.000,00	1.818.000,00	304.990,54	16,78	618.711,68	34,03	1.199.288,32
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00					6.000,00
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	1.704.000,00	1.704.000,00	300.704,78	17,65	599.358,96	35,17	1.104.641,04
1.3.9.0.00.00.000 Outras Receitas Patrimoniais	108.000,00	108.000,00	4.285,76	3,97	19.352,72	17,92	88.647,28
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	540.000,00	540.000,00	55.822,64	10,34	279.876,74	51,83	260.123,26
1.6.3.0.00.00.000 Serviços E Atividades Referentes A Saúde							
1.6.9.0.00.00.000 Outros Serviços	540.000,00	540.000,00	55.822,64	10,34	279.876,74	51,83	260.123,26
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.140.000,00	121.140.000,00	19.066.973,31	15,74	60.726.735,31	50,13	60.413.264,69
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	57.095.800,00	57.095.800,00	9.387.303,90	16,44	27.247.299,84	47,72	29.848.500,16
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	37.944.200,00	37.944.200,00	6.227.659,42	16,41	21.329.800,94	56,21	16.614.399,06
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Pessoas	26.093.000,00	26.093.000,00	3.451.879,44	13,23	12.148.677,18	46,56	13.944.322,82
1.7.9.0.00.00.000 Transf De Pessoas Fisicas	7.000,00	7.000,00	130,55	1,86	957,35	13,68	6.042,65
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.531.000,00	1.531.000,00	166.602,32	10,88	1.785.166,34	116,60	254.166,34-
1.9.1.0.00.00.000 Multas E Juros De Mora	320.000,00	320.000,00	9.117,10	2,85	48.886,55	15,28	271.113,45
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	131.000,00	131.000,00	10.097,48	7,71	57.038,02	43,54	73.961,98
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	1.080.000,00	1.080.000,00	147.387,74	13,65	1.679.241,77	155,49	599.241,77-
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**5.905.000,00**	**5.905.000,00**	**2.102.262,95**	**35,60**	**3.226.631,68**	**54,64**	**2.678.368,32**
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	2.102.262,95	35,63	3.226.631,68	54,69	2.673.368,32
2.4.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E Suas Entidades	880.000,00	880.000,00			176.072,00	20,01	703.928,00
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	5.020.000,00	5.020.000,00	2.102.262,95	41,88	3.050.559,68	60,77	1.969.440,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**174.110.000,00**	**174.110.000,00**	**26.349.291,59**		**82.921.371,94**		**91.188.628,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**174.110.000,00**	**174.110.000,00**	**26.349.291,59**		**82.921.371,94**		**91.188.628,06**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**174.110.000,00**	**174.110.000,00**	**26.349.291,59**	**15,13**	**82.921.371,94**	**47,63**	**91.188.628,06**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

11 JUL 2025
13:56:27
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**161.660.760,60**	**162.032.084,31**	**19.452.189,21**	**95.717.694,38**	**66.314.389,93**	**25.965.826,09**	**72.036.944,26**	**89.995.140,05**	**62.046.723,58**	
Pessoal E Encargos Sociais	79.271.000,00	79.539.341,31	13.521.486,32	39.014.186,32	40.525.154,99	13.521.486,32	39.014.186,32	40.525.154,99	32.537.223,33	
Juros E Encargos Da Dívida	1.020.000,00	1.020.000,00	73.193,22	380.368,66	639.631,34	73.193,22	380.368,66	639.631,34	380.368,66	
Outras Despesas Correntes	81.369.760,60	81.472.743,00	5.857.509,67	56.323.139,40	25.149.603,60	12.371.146,55	32.642.389,28	48.830.353,72	29.129.131,59	
DESPESA DE CAPITAL	**9.609.912,72**	**10.743.201,44**	**2.252.860,07**	**3.446.355,82**	**7.296.845,62**	**2.460.642,91**	**2.926.354,77**	**7.816.846,67**	**2.802.182,70**	
Investimentos	9.609.912,72	10.743.201,44	2.252.860,07	3.446.355,82	7.296.845,62	2.460.642,91	2.926.354,77	7.816.846,67	2.802.182,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**639.326,68**	**639.326,68**			**639.326,68**			**639.326,68**		
Reserva De Contingência	639.326,68	639.326,68			639.326,68			639.326,68		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**171.910.000,00**	**173.414.612,43**	**21.705.049,28**	**99.164.050,20**	**74.250.562,23**	**28.426.469,00**	**74.963.299,03**	**98.451.313,40**	**64.848.906,28**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.200.000,00	2.200.000,00	269.594,42	999.792,41	1.200.207,59	269.594,42	999.792,41	1.200.207,59	999.792,41	
Outras Dívidas	2.200.000,00	2.200.000,00	269.594,42	999.792,41	1.200.207,59	269.594,42	999.792,41	1.200.207,59	999.792,41	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**174.110.000,00**	**175.614.612,43**	**21.974.643,70**	**100.163.842,61**	**75.450.769,82**	**28.696.063,42**	**75.963.091,44**	**99.651.520,99**	**65.848.698,69**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**6.958.280,50**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**174.110.000,00**	**175.614.612,43**	**21.974.643,70**	**100.163.842,61**	**75.450.769,82**	**28.696.063,42**	**82.921.371,94**	**99.651.520,99**	**65.848.698,69**	**0,00**

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/O-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
13:57:38
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.110.000,00	175.614.612,43	21.974.643,70	100.163.842,61	100,00	75.450.769,82	28.696.063,42	75.963.091,44	100,00	99.651.520,99	
01.000 LEGISLATIVA	2.505.000,00	2.505.000,00	323.429,53	1.106.339,20	1,10	1.398.660,80	351.207,58	1.019.640,99	1,34	1.485.359,01	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.505.000,00	2.505.000,00	323.429,53	1.106.339,20	1,10	1.398.660,80	351.207,58	1.019.640,99	1,34	1.485.359,01	
02.000 JUDICIÁRIA	661.000,00	661.000,00	123.996,14	331.295,20	0,33	329.704,80	126.248,63	327.693,69	0,43	333.306,31	
02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	661.000,00	661.000,00	123.996,14	331.295,20	0,33	329.704,80	126.248,63	327.693,69	0,43	333.306,31	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	12.163.000,00	12.772.100,00	1.933.783,63	7.804.037,65	7,80	4.968.062,35	2.064.042,59	6.028.687,85	7,93	6.743.412,15	
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	4.015.000,00	3.919.600,00	377.334,86	1.632.383,26	1,63	2.287.216,74	428.833,91	1.241.881,22	1,63	2.677.718,78	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.839.000,00	7.703.500,00	1.504.700,54	5.384.834,29	5,38	2.318.665,71	1.458.907,87	4.285.252,85	5,64	3.418.247,15	
04.124 CONTROLE INTERNO	109.000,00	109.000,00	14.407,54	39.881,78	0,04	69.118,22	14.407,54	39.881,78	0,05	69.118,22	
04.125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZA	1.200.000,00	1.040.000,00	37.340,69	746.938,32	0,75	293.061,68	161.893,27	461.672,00	0,61	578.328,00	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	775.000,00	775.000,00	83.665,64	246.449,77	0,25	528.550,23	56.432,14	107.194,37	0,14	667.805,63	
06.182 DEFESA CIVIL	775.000,00	775.000,00	83.665,64	246.449,77	0,25	528.550,23	56.432,14	107.194,37	0,14	667.805,63	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	7.124.228,18	7.293.628,18	1.047.003,89	5.203.112,81	5,19	2.090.515,37	1.520.107,05	3.587.273,23	4,73	3.706.354,95	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	772.000,00	522.000,00	12.085,30	498.205,30	0,50	23.794,70	67.360,63	254.481,63	0,34	267.518,37	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	328.000,00	678.340,00	366.864,54	495.418,98	0,49	182.921,02	353.031,20	472.714,77	0,62	205.625,23	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.024.228,18	6.093.288,18	668.054,05	4.209.488,53	4,20	1.883.799,65	1.099.715,22	2.860.076,83	3,77	3.233.211,35	
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.480.000,00	4.250.000,00	651.803,55	1.958.579,86	1,96	2.291.420,14	651.803,55	1.958.579,86	2,58	2.291.420,14	
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ES	4.480.000,00	4.250.000,00	651.803,55	1.958.579,86	1,96	2.291.420,14	651.803,55	1.958.579,86	2,58	2.291.420,14	
10.000 SAÚDE	57.826.836,66	57.856.836,66	4.720.241,72	40.478.303,02	40,42	17.378.533,64	9.748.452,82	24.642.914,37	32,44	33.213.922,29	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	57.342.836,66	57.382.836,66	4.685.047,87	40.322.638,33	40,26	17.060.198,33	9.680.037,78	24.509.348,03	32,26	32.873.488,63	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	484.000,00	474.000,00	35.193,85	155.664,69	0,16	318.335,31	68.415,04	133.566,34	0,18	340.433,66	
12.000 EDUCAÇÃO	50.156.576,06	51.268.052,56	8.827.796,29	25.318.153,72	25,27	25.949.898,84	8.791.501,88	23.344.872,51	30,72	27.923.180,05	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.392.000,00	3.220.072,79	399.933,22	1.244.002,19	1,24	1.976.070,60	457.491,98	1.149.294,34	1,51	2.070.778,45	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	38.248.576,06	38.531.979,77	6.891.668,10	18.974.772,61	18,94	19.557.207,16	7.154.142,46	18.158.901,73	23,90	20.373.078,04	
12.364 ENSINO SUPERIOR	460.000,00	460.000,00		460.000,00	0,46		51.111,11	204.444,44	0,27	255.555,56	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.336.000,00	8.336.000,00	816.194,97	3.919.378,92	3,91	4.416.621,08	916.122,03	3.619.597,70	4,76	4.716.402,30	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	0,72		212.634,30	212.634,30	0,28	507.365,70	
13.000 CULTURA	1.113.076,06	1.013.076,06	68.998,76	275.555,58	0,28	737.520,48	74.905,94	237.516,87	0,31	775.559,19	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	1.113.076,06	1.013.076,06	68.998,76	275.555,58	0,28	737.520,48	74.905,94	237.516,87	0,31	775.559,19	
15.000 URBANISMO	13.030.804,24	12.816.495,17	1.701.745,59	4.675.928,79	4,67	8.140.566,38	1.690.096,59	4.259.815,27	5,61	8.556.679,90	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.030.804,24	12.816.495,17	1.701.745,59	4.675.928,79	4,67	8.140.566,38	1.690.096,59	4.259.815,27	5,61	8.556.679,90	

11 JUL 2025
13:57:38
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	2.454.000,00	2.454.000,00	9.000,00	1.871.413,33	1,87	582.586,67	381.716,18	1.010.107,74	1,33	1.443.892,26	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	2.454.000,00	2.454.000,00	9.000,00	1.871.413,33	1,87	582.586,67	381.716,18	1.010.107,74	1,33	1.443.892,26	
20.000 AGRICULTURA	8.532.152,12	8.502.152,12	1.291.179,55	4.110.345,48	4,10	4.391.806,64	1.399.583,48	3.881.055,73	5,11	4.621.096,39	
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	707.152,12	707.152,12	77.272,28	250.056,38	0,25	457.095,74	90.829,87	201.942,70	0,27	505.209,42	
20.606 EXTENSÃO RURAL	7.825.000,00	7.795.000,00	1.213.907,27	3.860.289,10	3,85	3.934.710,90	1.308.753,61	3.679.113,03	4,84	4.115.886,97	
22.000 INDÚSTRIA	476.000,00	476.000,00	68.708,61	219.148,41	0,22	256.851,59	67.216,72	217.239,47	0,29	258.760,53	
22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	476.000,00	476.000,00	68.708,61	219.148,41	0,22	256.851,59	67.216,72	217.239,47	0,29	258.760,53	
23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.567.000,00	4.467.000,00	176.993,08	1.924.599,27	1,92	2.542.400,73	478.585,88	1.621.686,45	2,13	2.845.313,55	
23.695 TURISMO	4.567.000,00	4.467.000,00	176.993,08	1.924.599,27	1,92	2.542.400,73	478.585,88	1.621.686,45	2,13	2.845.313,55	
27.000 DESPORTO E LAZER	2.798.000,00	3.056.945,00	603.510,08	1.672.419,45	1,67	1.384.525,55	696.977,48	1.586.682,35	2,09	1.470.262,65	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.798.000,00	3.056.945,00	603.510,08	1.672.419,45	1,67	1.384.525,55	696.977,48	1.586.682,35	2,09	1.470.262,65	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	4.808.000,00	4.808.000,00	342.787,64	2.968.161,07	2,95	1.839.838,93	597.184,91	2.132.130,69	2,82	2.675.869,31	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.220.000,00	3.220.000,00	342.787,64	1.380.161,07	1,38	1.839.838,93	342.787,64	1.380.161,07	1,82	1.839.838,93	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECI	1.588.000,00	1.588.000,00		1.588.000,00	1,57		254.397,27	751.969,62	1,00	836.030,38	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.326,68	639.326,68				639.326,68				639.326,68	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.326,68	639.326,68				639.326,68				639.326,68	
TOTAL (III) = (I + II)	174.110.000,00	175.614.612,43	21.974.643,70	100.163.842,61	100,00	75.450.769,82	28.696.063,42	75.963.091,44	100,00	99.651.520,99	0,00

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
13:59:53
Execução

Município da Estância Turística de Piraju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap®
GA1251252025
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/07/2024 à 30/06/2025 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2024	10º ANTERIOR AGOSTO/2024	9º ANTERIOR SETEMBRO/2024	8º ANTERIOR OUTUBRO/2024	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2024	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2024	5º ANTERIOR JANEIRO/2025	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2025	3º ANTERIOR MARÇO/2025	2º ANTERIOR ABRIL/2025	1º ANTERIOR MAIO/2025	MÊS ATUAL JUNHO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.365.255,18**	**11.772.402,25**	**10.467.028,81**	**13.619.935,17**	**12.634.866,39**	**16.805.745,61**	**14.983.027,22**	**13.710.530,01**	**18.271.699,70**	**14.684.791,61**	**13.813.820,83**	**13.162.626,08**	**168.291.728,86**	**184.129.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.098,75	2.262.643,27	1.765.134,95	2.318.965,22	2.898.652,22	2.688.597,51	1.374.633,53	1.510.747,85	5.550.983,53	2.418.318,46	2.158.622,76	2.249.335,39	29.500.733,44	40.681.000,00
IPTU	752.764,36	705.408,84	666.500,24	717.484,07	682.806,22	886.201,82	174.003,47	297.417,61	4.166.467,26	867.975,84	847.879,82	874.337,48	11.639.247,03	16.901.000,00
ISS	625.142,45	778.777,65	767.712,35	691.219,76	680.339,06	701.340,00	697.360,49	612.792,97	758.027,06	919.929,01	706.779,14	893.385,07	8.832.805,01	12.767.000,00
ITBI	277.787,30	106.432,76	164.058,09	170.447,34	1.111.201,65	402.994,02	165.016,44	164.847,47	142.887,33	159.359,29	149.133,99	365.820,39	3.379.986,07	4.510.000,00
IRRF	553.484,07	310.698,31	33.796,41	585.545,15	307.066,43	515.710,96	273.705,02	335.208,34	390.841,51	378.638,10	391.182,90	54.527,14	4.130.404,34	4.184.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	94.920,57	361.325,71	133.067,86	154.268,90	117.238,86	182.350,71	64.548,11	100.481,46	92.760,37	92.416,22	63.646,91	61.265,31	1.518.290,99	2.319.000,00
Contribuições	104.698,19	104.983,45	108.837,51	13.568,23	14.559,48	18.207,28	181.179,09	6.733,44	386.763,86	202.250,60	121.292,81	123.388,87	1.386.462,81	2.495.000,00
Receita Patrimonial	103.137,09	122.411,92	110.012,53	79.051,79	92.958,30	147.345,33	5.978,69	83.822,20	104.863,66	119.056,59	151.724,98	153.265,56	1.273.628,64	1.818.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.328,69	104.796,88	103.718,42	75.766,67	88.766,94	145.197,01	1.307,49	83.199,34	102.891,27	111.256,08	149.604,33	151.100,45	1.211.933,57	1.703.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.808,40	17.615,04	6.294,11	3.285,12	4.191,36	2.148,32	4.671,20	622,86	1.972,39	7.800,51	2.120,65	2.165,11	61.695,07	115.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	21.779,16	66.003,23	24.498,47	27.410,75	24.355,12	30.445,70	1.534,09	7.166,90	187.264,07	28.089,04	28.988,78	26.833,86	474.369,17	540.000,00
Transferências Correntes	11.709.969,79	9.152.604,94	8.396.587,99	11.110.294,18	9.551.593,56	13.432.350,84	13.357.667,39	12.042.422,05	10.623.952,98	11.838.056,50	11.296.565,08	10.499.826,50	133.011.891,80	137.064.000,00
Cota-Parte do FPM	3.798.118,03	2.971.164,65	3.094.052,16	2.588.126,35	3.312.919,92	5.344.177,24	3.351.931,95	4.497.905,64	2.962.077,78	3.009.976,47	3.839.651,77	3.943.849,90	42.713.951,86	43.951.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.909.153,59	2.302.416,03	1.805.566,46	3.564.839,07	2.534.030,24	3.153.520,64	2.551.031,77	2.725.612,52	2.784.852,35	2.999.363,66	2.776.545,50	2.104.625,73	32.211.557,56	31.025.000,00
Cota-Parte do IPVA	268.724,70	280.207,06	278.613,00	264.440,22	207.298,28	290.637,17	3.097.923,66	1.158.811,17	931.100,23	838.755,84	712.473,70	238.485,40	8.567.470,43	7.958.000,00
Cota-Parte do ITR	8.022,48	13.196,27	74.769,17	793.457,78	107.528,93	175.431,01	54.197,17	25.159,15	11.031,76	11.952,92	12.612,57	18.847,02	1.306.206,23	1.300.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	17.023,30	18.371,48	15.365,33	21.501,55	15.428,23	21.186,56	12.929,76	15.012,09	17.317,18	18.446,31	14.636,63	18.842,60	206.061,02	186.000,00
Transferências do FUNDEB	2.025.017,82	1.688.678,29	1.340.417,26	2.470.791,73	1.883.870,74	2.316.478,42	2.451.428,68	2.033.896,49	2.077.178,44	2.134.294,13	1.966.291,23	1.485.588,21	23.873.931,44	26.093.000,00
Outras Transferências Correntes	2.683.909,87	1.878.571,16	1.787.804,61	1.407.137,48	1.490.517,22	2.130.919,80	1.838.224,40	1.586.024,99	1.840.395,24	2.825.267,17	1.974.353,68	2.689.587,64	24.132.713,26	26.551.000,00
Outras Receitas Correntes	121.572,20	63.755,44	61.957,36	70.645,00	52.747,71	488.798,95	62.034,43	59.637,57	1.417.871,60	79.020,42	56.626,42	109.975,90	2.644.643,00	1.531.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.091.496,28-**	**1.113.396,77-**	**917.347,24-**	**1.442.172,65-**	**1.232.355,45-**	**1.467.647,51-**	**1.811.016,98-**	**1.681.497,67-**	**1.337.812,45-**	**1.372.009,82-**	**1.468.256,70-**	**1.261.161,57-**	**16.196.171,09-**	**15.924.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.091.496,28-	1.113.396,77-	917.347,24-	1.442.172,65-	1.232.355,45-	1.467.647,51-	1.811.016,98-	1.681.497,67-	1.337.812,45-	1.372.009,82-	1.468.256,70-	1.261.161,57-	16.196.171,09-	15.924.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**13.273.758,90**	**10.659.005,48**	**9.549.681,57**	**12.177.762,52**	**11.402.510,94**	**15.338.098,10**	**13.172.010,24**	**12.029.032,34**	**16.933.887,25**	**13.312.781,79**	**12.345.564,13**	**11.901.464,51**	**152.095.557,77**	**168.205.000,00**

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.273.758,90	10.659.005,48	9.549.681,57	12.177.762,52	11.402.510,94	15.338.098,10	13.172.010,24	12.029.032,34	16.933.887,25	13.312.781,79	12.345.564,13	11.901.464,51	152.095.557,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	333.232,00	179.124,00	179.124,00	185.196,00	185.196,00	185.196,00	185.196,00	2.265.344,00	
(-) Transferências da União relativas remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.107.142,90	10.492.389,48	9.383.065,57	12.011.146,52	11.235.894,94	15.004.866,10	12.992.886,24	11.849.908,34	16.748.691,25	13.127.585,79	12.160.368,13	11.716.268,51	149.830.213,77	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 149.830.213,77

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

11 JUL 2025
14:02:11
Execução/Contábil

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias (NR 131*)				
Receitas de Valores Mobiliários (NR 132*)				
Outras Receitas Patrimoniais (NR 13*, Exceto NR 131*, 132*)				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos p/ Amortização de Déficit Atuarial RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6221305*, 6221306*	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar (CC 451320205)	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos (CC 451320202)	
Outros Aportes para o RPPS (CC 451320299)	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (CC 451320201)	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	JUNHO/2025	JUNHO/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

11 JUL 2025
14:02:11

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251232019
Pag: 1/1

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receitas de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

CONT. RREO - ANEXO IV

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2025	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimeste / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2025	Até o Bimestre / 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = XIII + XIV								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:10:34
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju

Gemmap®
GA125150
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00		5.000,00
Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (h)	2025 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:04:13
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251062023
Pag: 1/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	168.205.000,00	79.694.740,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.681.000,00	15.262.641,52
IPTU	16.901.000,00	7.228.081,48
ISS	12.767.000,00	4.588.273,74
ITBI	4.510.000,00	1.147.064,91
IRRF	4.184.000,00	1.824.103,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.319.000,00	475.118,38
Contribuições	2.495.000,00	1.021.608,67
Receita Patrimonial	1.818.000,00	618.711,68
Aplicações Financeiras (II)	1.703.000,00	599.358,96
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	19.352,72
Transferências Correntes	121.140.000,00	60.726.735,31
Cota-Parte do FPM	36.120.800,00	17.284.315,04
Cota-Parte do ICMS	24.820.000,00	12.753.625,35
Cota-Parte do IPVA	6.366.400,00	5.582.039,50
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	107.040,55
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC 61/1989	148.800,00	97.184,57
Transferências do FUNDEB	26.093.000,00	12.148.677,18
Outras Transferências Correntes	26.551.000,00	12.753.853,12
Demais Receitas Correntes	2.071.000,00	2.065.043,08
Outras Receitas Financeiras (III)	1.080.000,00	1.679.241,77
Receitas Correntes Restantes	991.000,00	385.801,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - (II + III))	**165.422.000,00**	**77.416.139,53**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.905.000,00	3.226.631,68
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	5.000,00	
Transferências de Capital	5.900.000,00	3.226.631,68
Convênios		
Outras Transferências de Capital	5.900.000,00	3.226.631,68
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**5.905.000,00**	**3.226.631,68**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**171.327.000,00**	**80.642.771,21**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**171.327.000,00**	**80.642.771,21**

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL : Registra a soma das Receitas Primárias Correntes + Receitas Primárias de Capital.

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) (6322*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Liquidados a Pagar (6313* 6314*)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Pagos (c) (6314*)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	162.032.084,31	95.717.694,38	72.036.944,26	62.046.723,58	6.045.861,24	1.964.071,67	1.964.071,67
Pessoal e Encargos Sociais	79.539.341,31	39.014.186,32	39.014.186,32	32.537.223,33	1.243.088,15		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.020.000,00	380.368,66	380.368,66	380.368,66			
Outras Despesas Correntes	81.472.743,00	56.323.139,40	32.642.389,28	29.129.131,59	4.802.773,09	1.964.071,67	1.964.071,67
DESP. PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**161.012.084,31**	**95.337.325,72**	**71.656.575,60**	**61.666.354,92**	**6.045.861,24**	**1.964.071,67**	**1.964.071,67**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORR. (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.943.201,44	4.446.148,23	3.926.147,18	3.801.975,11	108.380,27	544.361,67	544.361,67
Investimentos	10.743.201,44	3.446.355,82	2.926.354,77	2.802.182,70	108.380,27	544.361,67	544.361,67
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	2.200.000,00	999.792,41	999.792,41	999.792,41			
DESP CAP (EXCETO RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**10.743.201,44**	**3.446.355,82**	**2.926.354,77**	**2.802.182,70**	**108.380,27**	**544.361,67**	**544.361,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	639.326,68						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESP. NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESP. PRIM. TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**172.394.612,43**	**98.783.681,54**	**74.582.930,37**	**64.468.537,62**	**6.154.241,51**	**2.508.433,34**	**2.508.433,34**
DESP PRI.TOTAL (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**172.394.612,43**	**98.783.681,54**	**74.582.930,37**	**64.468.537,62**	**6.154.241,51**	**2.508.433,34**	**2.508.433,34**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL : Registra o Somatório das Despesas Primárias, Correntes e de Capital, e da Reserva de Contingência.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**7.511.558,74**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV): REC. REALIZADAS - DESPESAS PAGAS (a+b+c)	**(POSITIVO)**	**7.511.558,74**

11 JUL 2025
14:04:13
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251062023
Pag: 2/2

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a DIFERENÇA entre as RECEITAS Primárias Totais Realizadas (-) DESPESAS Primárias Totais Pagas (a+b+c quadro despesa primárias acima). O resultado positivo corresponde a um Superávit de Fluxo de Caixa Primário e o Negativo a um Déficit de Fluxo de Caixa Primário

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO (LDO)	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.517.000,00

Registra o Valor Corrente da META Fiscal para o Resultado Primário para o exercício de referência, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXXVI) (4411*, 4412*, 4413*, 4414*, 4421*, 4422*, 4425*, 4431*, 4432*, 4433*, 4434*, 4439*, 4451*, 4452*)	599.358,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXXVII) (3411*, 3412*, 3413*, 3414*, 3418*, 3419*, 3421*, 3422*, 3431*, 3432*, 3433*, 3434*, 3439*)	380.368,66
Diferença dos JUROS e ENCARGOS (ATIVOS - PASSIVOS) :	**218.990,30**

Registra, segundo o Regime de Competência, as Variações Patrimoniais aumentativas e as variações Patrimoniais diminutivas relativas à apropriação de Juros Ativos e Passivos, respectivamente, que impactam o cálculo da DCL.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = RES. PRIM. MENOS (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**7.730.549,04**

RESULTADO NOMINAL: Representa a Variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do RESULTADO PRIMÁRIO por meio da SOMA da conta de Juros (Juros Ativos menos (-) Juros Passivos).

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2024 (a)	Até o Bimestre / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.698.315,23	10.698.522,82
DEDUÇÕES (XL)	**3.656.362,65**	**18.123.402,53**
Disponibilidade de Caixa (Caixa/Bancos)	3.656.000,65	18.123.040,53
Disponibilidade de Caixa Bruta (111*)	11.126.110,76	18.411.985,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI) (631300000 + 632100000 + 632700000)	6.180.053,22	25.811,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.290.056,89	263.133,52
Demais Haveres Financeiros - Saldo Devedor Extras (112*)	362,00	362,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.041.952,58	7.424.879,71-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo Linha (XLIII) = VARIAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (a - b)	**DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**	**15.466.832,29**

RESULTADO NOMINAL: O Resultado Nominal corresponde à VARIAÇÃO da DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA em um dado período. Assim, um Resultado Nominal POSITIVO indica que houve uma diminuição da dívid consolidada líquida, já um resultado NEGATIVO indica que houve aumento

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.206.000,00-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO SALDO RESTO PAGAR PROCESSADOS do "Quadro Cálculo do Resultado Nominal" = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	6.154.241,51-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) (NR: 221102)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L=(XLIII +(XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)) = VARIAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA MENOS (-) SOMA DO QUADRO AJUSTE METODOLÓGICO	**9.312.590,78**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO : Resultado Nominal apurado pelo conceito "abaixo da linha", considerando os efeitos dos ajustes metodológicos, referentes à variação do saldo de restos a pagar processados, a receitas de alienação de investimentos permanentes, a reconhecimento ou cancelamento de passivos na DC, variações cambiais da DC, pagamento de precatórios integrantes da DC e outros ajustes

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (-) a Diferença dos Juros e Encargos (ATIVOS - PASSIVOS)	**9.093.600,48**

RESULTADO PRIMÁRIO : Identifica o valor do resultado primário apurado pelo conceito "abaixo da linha" devendo estar compatível com os valores apurados "acima da linha". Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal. Não é necessário inverter o sinal do resultado nominal, visto que resultados primário e nominal têm tendências semelhantes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS (5211* 5212*)	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (522130100)	528.439,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (52211* 52212* 52219*)	

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:09:35
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap
GA1251082024
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**38.362.000,00**	**14.787.523,14**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.901.000,00	7.228.081,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.510.000,00	1.147.064,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.767.000,00	4.588.273,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.184.000,00	1.824.103,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**68.496.000,00**	**44.755.960,20**
2.1- Cota-Parte FPE	**36.120.800,00**	**21.605.393,51**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.320.800,00	21.605.393,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.800.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	24.820.000,00	15.942.031,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.800,00	97.184,57
2.4- Cota-Parte ITR	1.040.000,00	133.800,59
2.5- Cota-Parte IPVA	6.366.400,00	6.977.550,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**106.858.000,00**	**59.543.483,34**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.739.200,00**	**8.951.192,04**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**13.975.300,00**	**5.934.678,80**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.168.000,00**	**12.204.131,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.168.000,00	12.204.131,82
6.1.1- Principal	26.093.000,00	12.148.677,18
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	75.000,00	55.454,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**13.353.800,00**	**3.197.485,14**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**261.630,72**
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	261.630,72
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**26.428.903,71**	**14.529.262,85**	**13.722.115,93**	**11.128.054,95**	**807.146,92**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**25.082.341,31**	**13.209.700,45**	**13.209.700,45**	**10.807.359,20**	
10.1.1- Educação Infantil	6.841.437,60	2.724.487,98	2.724.487,98	2.515.139,42	
10.1.2- Educação Fundamental	18.240.903,71	10.485.212,47	10.485.212,47	8.292.219,78	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**1.346.562,40**	**1.319.562,40**	**512.415,48**	**320.695,75**	**807.146,92**
10.2.1 - Educação Infantil	610.562,40	599.562,40	299.781,18	249.817,65	299.781,22
10.2.2 - Ensino Fundamental	16.000,00				
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial	720.000,00	720.000,00	212.634,30	70.878,10	507.365,70
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	14.529.262,85	13.722.115,93	11.128.054,95			2.325.131,03
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.529.262,85	13.722.115,93	11.128.054,95			2.325.131,03
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.529.262,85	13.722.115,93	11.128.054,95			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.542.892,27	14.529.262,85	14.529.262,85	119,05
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.220.413,18				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		261.630,72	261.630,72			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		261.630,72	261.630,72			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**18.477.148,85**	**8.421.138,78**	**7.659.277,13**	**6.447.064,43**	**761.861,65**
20.1 - Educação Infantil	868.000,00	595.328,56	595.328,56	595.328,56	
20.2 - Ensino Fundamental	17.135.148,85	7.365.810,22	6.859.504,13	5.647.291,43	506.306,09
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)	14.000,00				
20.7 - Outras	460.000,00	460.000,00	204.444,44	204.444,44	255.555,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**44.119.500,00**	**22.488.507,63**	**21.176.948,62**	**17.370.674,94**	**1.311.559,01**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**8.320.000,00**	**3.919.378,94**	**3.619.597,72**	**3.360.285,63**	**299.781,22**
21.1.1 - Creche	6.267.333,45	2.259.470,67	1.959.689,45	1.805.051,64	299.781,22
21.1.2 - Pré-escola	2.052.666,55	1.659.908,27	1.659.908,27	1.555.233,99	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**35.799.500,00**	**18.569.128,69**	**17.557.350,90**	**14.010.389,31**	**1.011.777,79**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.659.277,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.951.192,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**16.610.469,17**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	14.885.870,84	16.610.469,17	27,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.614.000,00**	**1.912.861,74**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.497.000,00	1.255.295,46
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.365.000,00	883.484,99
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.027.000,00	371.810,47
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	105.000,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.922.000,00	630.242,29
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	195.000,00	27.323,99
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**4.997.000,00**	**1.915.684,85**	**1.595.117,05**	**1.509.885,95**	**320.567,80**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.470.000,00	633.688,32	326.964,53	326.785,39	306.723,79
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	3.512.000,00	1.281.996,53	1.268.152,52	1.183.100,56	13.844,01

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**51.268.052,56**	**25.318.153,72**	**23.344.872,51**	**19.333.143,37**	**1.973.281,21**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**50.005.803,71**	**25.274.762,93**	**23.303.375,72**	**19.298.006,58**	**1.971.387,21**
33.1.1 - Pessoal Ativo	282.341,31	19.104.906,65	19.104.906,65	15.590.130,82	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.779.562,40	1.779.562,40	716.859,92	525.140,19	1.062.702,48
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	47.943.900,00	4.390.293,88	3.481.609,15	3.182.735,57	908.684,73
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.262.248,85**	**43.390,79**	**41.496,79**	**35.136,79**	**1.894,00**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	1.262.248,85	43.390,79	41.496,79	35.136,79	1.894,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2024	277.605,39	129.492,01
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	12.204.131,82	883.484,99
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	11.144.756,60	874.900,19
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	1.336.980,61	138.076,81
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		6.087,09
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	1.449.212,05	146.906,85

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:10:50
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS *	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**38.362.000,00**	**38.362.000,00**	**14.787.523,14**	**38,55**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.901.000,00	16.901.000,00	7.228.081,48	42,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.510.000,00	4.510.000,00	1.147.064,91	25,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.767.000,00	12.767.000,00	4.588.273,74	35,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.184.000,00	4.184.000,00	1.824.103,01	43,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**63.733.200,00**	**63.733.200,00**	**44.755.960,20**	**70,22**
Cota-Parte FPM	31.320.800,00	31.320.800,00	21.605.393,51	68,98
Cota-Parte ITR	1.040.000,00	1.040.000,00	133.800,59	12,87
Cota-Parte IPVA	6.366.400,00	6.366.400,00	6.977.550,00	109,60
Cota-Parte ICMS	24.820.000,00	24.820.000,00	15.942.031,53	64,23
Cota-Parte IPI-Exportação	186.000,00	186.000,00	97.184,57	52,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**102.095.200,00**	**102.095.200,00**	**59.543.483,34**	**58,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**36.902.000,00**	**36.932.000,00**	**26.729.410,32**	**72,37**	**15.609.336,66**	**42,27**	**13.612.817,69**	**36,89**	**11.120.073,66**
Despesas Correntes	36.830.000,00	36.864.790,00	26.722.808,46	72,49	15.602.734,80	42,32	13.606.215,83	36,94	11.120.073,66
Despesas de Capital	72.000,00	67.210,00	6.601,86	9,82	6.601,86	9,82	6.601,86	9,17	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**152.000,00**	**152.000,00**	**19.896,60**	**13,09**	**16.719,40**	**11,00**	**16.130,18**	**10,61**	**3.177,20**
Despesas Correntes	149.000,00	149.000,00	19.896,60	13,35	16.719,40	11,22	16.130,18	10,83	3.177,20
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**37.054.000,00**	**37.084.000,00**	**26.749.306,92**	**72,13**	**15.626.056,06**	**42,14**	**13.628.947,87**	**36,75**	**11.123.250,86**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.749.306,92	15.626.056,06	13.628.947,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**26.749.306,92**	**15.626.056,06**	**13.628.947,87**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.931.522,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.817.784,42-	6.694.533,56-	4.697.425,37-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	26,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

11 JUL 2025
14:10:50
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x- 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.260.000,00	18.260.000,00	9.434.703,29	51,67
Proveniente da União	13.627.000,00	13.627.000,00	7.283.721,70	53,45
Proveniente dos Estados	4.633.000,00	4.633.000,00	2.150.981,59	46,43
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	2.593,89	51,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.265.000,00	18.265.000,00	9.437.297,18	51,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.440.836,66	20.450.836,66	13.593.228,01	66,47	8.900.011,37	43,52	7.619.818,42	37,26	4.693.216,64
Despesas Correntes	17.938.380,30	17.888.380,30	12.001.406,78	67,09	7.329.961,14	40,98	6.054.268,19	33,84	4.671.445,64
Despesas de Capital	2.502.456,36	2.562.456,36	1.591.821,23	62,12	1.570.050,23	61,27	1.565.550,23	61,10	21.771,00
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	332.000,00	322.000,00	135.768,09	42,16	116.846,94	36,29	116.148,94	36,07	18.921,15
Despesas Correntes	292.000,00	287.000,00	125.244,29	43,64	106.323,14	37,05	105.625,14	36,80	18.921,15
Despesas de Capital	40.000,00	35.000,00	10.523,80	30,07	10.523,80	61,27	10.523,80	30,07	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.772.836,66	20.772.836,66	13.728.996,10	66,09	9.016.858,31	43,41	7.735.967,36	37,24	4.712.137,79

11 JUL 2025
14:10:50
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	57.342.836,66	57.382.836,66	40.322.638,33	70,27	24.509.348,03	42,71	21.232.636,11	37,00	15.813.290,30
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	484.000,00	474.000,00	155.664,69	32,84	133.566,34	28,18	132.279,12	27,91	22.098,35
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**57.826.836,66**	**57.856.836,66**	**40.478.303,02**	**69,96**	**24.642.914,37**	**42,59**	**21.364.915,23**	**36,93**	**15.835.388,65**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:10:13
Execução

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125128
Pag: 1/1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.943.201,44	4.446.148,23	3.926.147,18		8.497.053,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.943.201,44	4.446.148,23	3.926.147,18		8.497.053,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	**12.943.201,44-**	**4.446.148,23-**			**8.497.053,21-**

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:11:15
Execução/Audesp

Município da Estância Turística de Piraju

Gemmap®
GA1251152025
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	174.110.000,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	174.110.000,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	82.921.371,94
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	174.110.000,00
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	175.614.612,43
Despesas Empenhadas (62213*)	100.163.842,61
Despesas Liquidadas (6221303* 6221304* 6221307*)	75.963.091,44
Despesas Pagas (6221304*)	65.848.698,69
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	6.958.280,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	100.163.842,61
Despesas Liquidadas	75.963.091,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	152.095.557,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.095.557,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.830.213,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	1.517.000,00	7.511.558,74	495,16
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)	1.206.000,00-	15.466.832,29	1.282,49-

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Legislativo				
Poder Executivo	6.180.053,22		6.154.241,51	25.811,71
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Legislativo				
Poder Executivo	3.747.639,38	164.993,95	2.508.433,34	1.074.212,09
TOTAL	**9.927.692,60**	**164.993,95**	**8.662.674,85**	**1.100.023,80**

CONT. LRF ART 48 - ANEXO XIV

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70 % do FUNDEB na Remun. dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:09:08
Audesp

Município da Estância Turística de Piraju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2025 - Período: 01/05/2025 à 30/06/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2024 5327* (b)	Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2024 5317* (g)	Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Poder Legislativo												
Poder Executivo	5.971,68	6.174.081,54	6.154.241,51		25.811,71	503.369,54	3.244.269,84	2.508.433,34	2.508.433,34	164.993,95	1.074.212,09	1.100.023,80
TOTAL:	**5.971,68**	**6.174.081,54**	**6.154.241,51**		**25.811,71**	**503.369,54**	**3.244.269,84**	**2.508.433,34**	**2.508.433,34**	**164.993,95**	**1.074.212,09**	**1.100.023,80**

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

11 JUL 2025
14:12:03

Município da Estância Turística de Piraju
::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::
Período: 01/01/2025 à 30/06/2025 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 1/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
001	1.1.1.2.50.01.001	Imposto S/ Propr Predial e Terr Urbana	00	5.587.798,05	695.259,49	6.283.057,54
073	1.1.1.2.50.02.001	Mjm do Iptu	00	10.760,45	6.031,56	16.792,01
083	1.1.1.2.50.03.001	Divida Ativa do Iptu	00	521.586,24	119.996,26	641.582,50
076	1.1.1.2.50.04.001	Mjm da Divida Ativa do Iptu	00	233.599,26	53.050,17	286.649,43
003	1.1.1.2.53.01.001	Itbi	00	781.244,52	365.820,39	1.147.064,91
208	1.1.1.3.03.11.001	Imposto Renda Retido Fonte-Irrf	00	1.650.323,36	11.360,60	1.661.683,96
517	1.1.1.3.03.41.001	IRRF - PESSOA JURIDICA	00	117.875,76	42.864,00	160.739,76
520	1.1.1.3.03.41.002	IR RETIDO PAGAMENTOS NORMATIVA 1234/2012	00	1.376,75	302,54	1.679,29
004	1.1.1.4.51.11.001	Issqn	00	2.758.360,58	737.780,13	3.496.140,71
005	1.1.1.4.51.11.002	Issqn Sem Inscricao Municipal	00	658.305,58	118.041,49	776.347,07
074	1.1.1.4.51.12.001	Mjm do Iss	00	10.118,30	2.197,81	12.316,11
084	1.1.1.4.51.13.001	Divida Ativa do Iss	00	195.934,28	28.618,27	224.552,55
077	1.1.1.4.51.14.001	Mjm da Divida Ativa do Iss	00	72.169,93	6.747,37	78.917,30
006	1.1.2.1.01.01.001	Taxa de Licenca	00	94.698,31	15.164,62	109.862,93
075	1.1.2.1.01.02.001	Mjm de Outros Tributos	00	67,13	84,89	152,02
355	1.1.2.1.01.02.002	MJM FUNDO MUNICIPAL TURISMO.	00	171,08	19,01	190,09
086	1.1.2.1.01.03.001	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos.	00	142.240,80	29.096,21	171.337,01
087	1.1.2.1.01.03.002	Receita da Divida Ativa Judicial	00	65.157,84	148,37	65.306,21
078	1.1.2.1.01.04.001	Mjm da Divida Ativa de Outros Tributos	00	79.886,28	15.511,84	95.398,12
387	1.1.2.1.50.01.001	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA.	00	31.543,26	1.236,61	32.779,87
068	1.1.2.1.50.02.001	MULTA E JUROS VIGILANCIA SANITARIA	00	88,37	3,76	92,13
489	1.7.1.1.51.11.001	Cota-Parte do Fpm	00	17.661.543,61	3.943.849,90	21.605.393,51
026	1.7.1.1.52.01.001	Cota-Parte do Itr	00	114.953,57	18.847,02	133.800,59
028	1.7.1.2.50.01.001	Cota-Parte Comp. Financ. Recursos Hidric.	00	469.810,20	145.082,02	614.892,22
029	1.7.1.2.51.01.001	Cota-Parte Comp. Financ. Recursos Minerais.	00	34.663,99	7.800,61	42.464,60
330	1.7.1.2.52.11.001	ROYALTIES PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.	00	27.188,28	135,71	27.323,99
030	1.7.1.2.52.41.001	Fundo Especial do Petroleo	00	333.981,68	61.650,04	395.631,72
035	1.7.1.3.50.11.028	Incentivo Financeiro Atenção Saúde Bucal	00	559.666,95	108.627,24	668.294,19
057	1.7.1.3.50.11.029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	00	834.900,00	166.980,00	1.001.880,00
107	1.7.1.3.50.11.030	FNS INC FINANC APS EQUIPES DE ESF E EAP	00	1.134.000,00	240.000,00	1.374.000,00
126	1.7.1.3.50.11.034	FNS PORT 5534/24 - REDE ALYNE - IMP DE POLITICAS DE ATENÇÃO NAC.	00	716,32		716,32
127	1.7.1.3.50.11.035	FNS PORT 5530/24 - REDE ALYNE - IMP DE POLITICAS DE ATENÇÃO NAC	00	6.928,80		6.928,80
132	1.7.1.3.50.11.036	FNS PORT 6717/25 - INCENTIVO FINANC APS.	00	75.022,05	15.004,41	90.026,46
134	1.7.1.3.50.11.037	FNS PORT 6903/25 - CUSTEIO APS	00	300.000,00		300.000,00
145	1.7.1.3.50.11.038	FNS INC FINC APS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULT	00		28.500,00	28.500,00
124	1.7.1.3.50.21.006	FNS PORT 6494/24 FAEC - RED FILAS CIR ELETIVAS	00	16.130,34		16.130,34
125	1.7.1.3.50.21.007	FNS PORT 6186/24 FAEC - PROG MAIS ACESSO A ESP. (PMAE)	00	22.143,00		22.143,00
131	1.7.1.3.50.21.008	FNS PORT 6426/24 - CUSTEIO MAC.	00	999.840,00		999.840,00
135	1.7.1.3.50.21.009	FNS PORT 6/25 FAEC - RED FILAS CIR ELETIVAS	00		5.578,90	5.578,90

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
138	1.7.1.3.50.21.010	FNS PORT 6464/24 - CUSTEIO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00		60.022,54	60.022,54
319	1.7.1.3.50.31.001	Fortalec. Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5 Por Cento.	00	3.946,80	910,80	4.857,60
320	1.7.1.3.50.31.002	Assistência Financeira Complementar - ACE 95 Por Cento.	00	74.989,20	17.305,20	92.294,40
397	1.7.1.3.50.31.008	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVER	00	42.682,79	4.836,21	47.519,00
060	1.7.1.3.50.31.010	INCENTIVO FINANCEIO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA	00		1.514,00	1.514,00
171	1.7.1.3.50.41.001	FARMACIA BASICA.	00	64.391,25	12.878,25	77.269,50
147	1.7.1.3.50.91.001	TETO MUNIC.MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.HOSP- MAC.	00	1.407.161,28	281.436,84	1.688.598,12
488	1.7.1.3.50.91.004	MAC CAPS	00	179.890,00	35.978,00	215.868,00
521	1.7.1.3.50.91.005	Emenda Constitucional 127/2022 Piso Salarial Enfermagem	00	381.845,73	81.146,28	462.992,01
129	1.7.1.3.50.91.010	FNS PORT 6465/24 - ALTERAÇÃO TAB. PROC, MED, ORTESES, PROTESES.	00	22,92		22,92
040	1.7.1.4.50.01.001	Salario Educacao - Qese	00	749.452,58	134.032,41	883.484,99
042	1.7.1.4.52.01.001	Transferencia do Pnae	00	302.001,22	69.809,25	371.810,47
306	1.7.1.6.50.01.003	FNAS PSB	00	54.125,62		54.125,62
337	1.7.1.6.50.01.005	FNAS MAC	00	83.074,80		83.074,80
043	1.7.1.6.50.01.016	FNAS GBF	00	37.003,83	8.570,74	45.574,57
250	1.7.1.7.99.01.003	ROYALTIES DE ITAIPU.	00	107.780,72	18.001,67	125.782,39
526	1.7.1.9.58.01.001	LC 176/2020 (RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR)	00	38.985,65	7.797,13	46.782,78
054	1.7.2.1.50.01.001	Cota Parte do Icms	00	13.837.405,80	2.104.625,73	15.942.031,53
055	1.7.2.1.51.01.001	Cota Parte do Ipva	00	6.739.064,60	238.485,40	6.977.550,00
056	1.7.2.1.52.01.001	Cota Parte Ipi Sobre Exportacao	00	78.341,97	18.842,60	97.184,57
247	1.7.2.1.53.01.001	COTA-PARTE DO CIDE.	00	18.399,25		18.399,25
058	1.7.2.3.50.01.002	Convenio Glicemia	00	3.725,75	7.565,26	11.291,01
045	1.7.2.3.50.01.008	FES IGM SUS Paulista Dengue Res SS 18/02/24	00	174.591,67		174.591,67
046	1.7.2.3.50.01.009	FES TABELA SUS PAULISTA	00	698.728,83	181.939,11	880.667,94
047	1.7.2.3.50.01.010	FES DOSE CERTA	00	14.605,00		14.605,00
114	1.7.2.3.50.01.015	FES IGM SUS PAULISTA 2 3 QUAD DEL CIB 66/24	00	174.591,67		174.591,67
139	1.7.2.3.50.01.017	FES EP 2025.289.63600 SAUDE CUSTEIO VITÃO DO CACHORRÃO	00		200.000,00	200.000,00
140	1.7.2.3.50.01.018	FES EP 2025.323.67549 SAUDE CUSTEIO DANILO CAMPETTI	00		200.000,00	200.000,00
141	1.7.2.3.50.01.019	FES EP 2025.005.68012 SAUDE CUSTEIO DANILO BALAS	00		250.000,00	250.000,00
144	1.7.2.3.50.01.020	FES TRANSF. VOL. 2025.263.70317 SAUDE CUSTEIO ROGERIO SANTOS	00		200.000,00	200.000,00
302	1.7.2.4.99.01.002	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FEAS.	00	26.347,35	5.269,47	31.616,82
303	1.7.2.4.99.01.003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - FEAS.	00	42.261,34	8.452,27	50.713,61
304	1.7.2.4.99.01.004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FEAS.	00	14.933,31	2.986,66	17.919,97
478	1.7.2.4.99.01.017	FEAS - BENEFICIO EVENTUAL CONSEAS 27/2022	00	15.202,90		15.202,90
136	1.7.2.4.99.01.019	SDS PROJ CUIDADO PARA QUEM JÁ CUIDOU - PROC SEI 012.00004177/2	00	90.192,43		90.192,43
067	1.7.2.9.52.01.002	Auxilio P/Transporte de Alunos	00	447.439,14	119.720,11	567.159,25
061	1.7.5.1.50.01.001	Transferencias do Fundeb	00	10.663.088,97	1.485.588,21	12.148.677,18
391	1.7.9.1.99.01.001	FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	00	900,84	56,51	957,35
079	1.9.1.1.01.02.001	Multas Previstas na Legisl de Transito	00	38.993,49	4.090,26	43.083,75

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
080	1.9.1.1.01.02.002	Multas Por Auto de Infracao	00	148,08		148,08
525	1.9.1.1.01.02.003	Multas de Transito Estadual - Funset	00	5.513,84	140,88	5.654,72
082	1.9.2.2.99.01.002	Outras Restituicoes	00	52.562,77	4.475,25	57.038,02
		Subtotal		**72.269.188,31**	**12.757.868,28**	**85.027.056,59**
490	9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO Cota-Parte do Fpm	00	3.532.308,53-	788.769,94-	4.321.078,47-
099	9.7.1.1.52.01.001	(-) Deducao do Itr P/Fundeb	00	22.990,65-	3.769,39-	26.760,04-
101	9.7.2.1.50.01.001	(-) Deducao do Icm P/Fundeb	00	2.767.481,06-	420.925,12-	3.188.406,18-
102	9.7.2.1.51.01.001	(-) Deducao do Ipva P/Fundeb	00	1.347.813,38-	47.697,12-	1.395.510,50-
		Subtotal		**7.670.593,62-**	**1.261.161,57-**	**8.931.755,19-**
		Total Geral da Liquido		**64.598.594,69**	**11.496.706,71**	**76.095.301,40**

Sebastião Aparecido Evaristo Junior
Contador CRC 1SP 338953/0-2

Monique Gomes Rodrigues
Controle Interno

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

A **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU** em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica (ESF CENTRO RURAL)referente à protocolo: 132/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000272-1-9 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU CNPJ/CPF: 46.223.699/0001-50 Endereço: Rua TREZE DE MAIO (SETOR AMARELO), 1430 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DA FONTE SANCHES CPF: 70873704800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção (ESF CENTRO RURAL) referente à protocolo: 133/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000272-1-9 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU CNPJ/CPF: 46.223.699/0001-50 Endereço: Rua TREZE DE MAIO (SETOR AMARELO), 1430 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DA FONTE SANCHES CPF: 70873704800 Resp. Técnico: IAN MONTEIRO FERRREIRA CPF: 46326351898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:171305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica (ESF TIBIRIÇA 1) referente à protocolo: 134/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000222-1-7 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU CNPJ/CPF: 46.223.699/0001-50 Endereço: R NORBERTO DELL´ AGNOLLO (SETOR ROSA), 116 VILA TIBIRIÇÁ Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DA FONTE SANCHES CPF: 70873704800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção (ESF TIBIRIÇA 1) referente à protocolo: 135/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000222-1-7 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU CNPJ/CPF: 46.223.699/0001-50 Endereço: R NORBERTO DELL´ AGNOLLO (SETOR ROSA), 116 VILA TIBIRIÇÁ Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DA FONTE SANCHES CPF: 70873704800 Resp. Técnico: JÉSSICA RODRIGUES SANCHES CPF: 42837542857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:172639 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção referente à protocolo: 131/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000253-1-3 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: PATRICK DE SOUSA COUTINHO CNPJ/CPF: 29.040.440/0001-54 Endereço: Praça JOAQUIM ANTONIO DE ARRUDA (SETOR ROSA), 89 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK DE SOUSA COUTINHO CPF: 30092428835 Resp. Técnico: PATRICK DE SOUSA COUTINHO CPF: 30092428835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.341 UF:SP Resp. Técnico: MAX BRUNO MATOS DA ROSA DE MELLO PINTO CPF: 17411196851 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75863 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA HUNZIKER CAETANO DE SOUZA CPF: 29003073848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.363 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 130/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353880801-863-000029-1-7 Data de Validade: 15/07/2026 Razão Social: FLÁVIO LEONEL D´ERCOLE CNPJ/CPF: 08197248826 Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS (SETOR ROSA), 582 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-011 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO LEONEL D' ERCOLE CPF: 08197248826 Resp. Técnico: FLÁVIO LEONEL D' ERCOLE CPF: 08197248826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40.175 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento referente à protocolo: 136/2025 Data de Protocolo: 15/07/2025 CEVS: 353880801-863-000150-1-6 Data de Validade: 03/12/2025 Razão Social: AMARO SCHAEDLER CNPJ/CPF: 16106601968 Endereço: R CARLOS DE CAMPOS (SETOR ROSA), 538 SALA 2 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMARO SCHAEDLER CPF: 16106601968 Resp. Técnico: AMARO SCHAEDLER CPF: 16106601968 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:43353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

VANDINÉIA SALVADOR

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU

PIRAJU, Sábado, 19 de julho de 2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28/10/2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 59, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59 – As Comissões Permanentes serão em número de 4 (quatro), assim classificadas:

...

c) Comissão de Levantamento de Demandas de Políticas Públicas, composta de 3 (três) Vereadores;

d) Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas, composta de 3 (três) Vereadores.

...".

Art. 2º - No Capítulo II, fica incluída a Seção III - Comissão de Levantamento de Demandas de Políticas Públicas e a Seção IV - Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas e os artigos 65 e 66, com as respectivas redações, devendo ser renumerados os artigos posteriores.

"Art. 65 – Compete à Comissão de Levantamento de Demandas de Políticas Públicas:

a) Coletar e registrar em documento próprio as seguintes demandas:

1) Organização política-administrativa do Município;
2) Política salarial e regime jurídico dos servidores públicos;
3) Prestação de serviço público geral;
4) Política educacional, cultural e desportivo em geral;
5) Defesa do patrimônio histórico, artístico e cientifico;
6) Política de saúde pública, higiene e política sanitária;
7) Política de assistência social;
8) Política de segurança alimentar e nutrição;
9) Política de proteção e defesa à criança e ao adolescente;
10) Política de defesa dos direitos da mulher;
11) Política de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
12) Políticas voltadas para a juventude;
13) Relações de consumo e defesa do consumidor;
14) Política de assistência ao menor e ao adolescente;
15) Direitos de igualdade entre homens e mulheres;
16) Direito da minorias;
17) Assuntos atinente à agricultura, ao artesanato e à pesca artesanal;
18) Política de uso e ocupação do solo urbano, urbanismo e arquitetura urbana, mobilidade urbana e defesa civil;
19) Assuntos atinentes à indústria, comércio, turismo, pecuária, cooperativismo, associativismo, abastecimento e terras públicas;
20) Política habitacional;
21) Obras pública, saneamento, transporte, viação, energia e comunicações;
22) Meio ambiente, flora, fauna e solo;
23) Outras demandas que digam respeito às políticas públicas.

b) Compete a citada Comissão, formalizar as demandas e apresenta-las ao Chefe do Poder Executivo, por meios de proposições legislativas.

c) Compete ainda a citada Comissão, fomentar a participação popular nas audiências públicas."

"Art. 66 – Compete à Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas:

a) Manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos do Município, controle do uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuições dos órgãos de Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos e fixação ou alteração de sua remuneração;

b) Manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública, à denominação de próprios públicos;

c) Manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produto e o turismo e que visem ao desenvolvimento técnico-científico voltado à atividade produtiva em geral;

d) Manifestar-se sobre o mérito de outras políticas públicas que forem apresentadas;

e) Elaborar relatório sobre a compatibilidade de viabilidade entre as políticas realizadas e a execução orçamentária."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju,
em 16 de julho de 2025.

José Carlos Brandini
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

Vânia Maria Paladino de Oliveira
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=VideoConferencia, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2025.07.18 15:47:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2025.07.18 15:47:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043